

## *Regulamento*

# Soberanas

# 2018/2020

*Município de Mato Castelhana - RS*

31/03

1992

MATO CASTELHANO

## REGULAMENTO

### ESCOLHA DAS SOBERANAS DE MATO CASTELHANO 2018/2020

#### SUMÁRIO

1. DOS OBJETIVOS E DA COORDENAÇÃO.....	03
2. DOS REQUISITOS DO CONCURSO.....	03
3. DAS INSCRIÇÕES.....	04
4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.....	05
5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.....	06
6. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA.....	06
7. DA PREMIAÇÃO.....	07
8. DAS SOBERANAS ELEITAS.....	07
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	08
10. DOS ANEXOS.....	09 a 13

31/03

MATO CASTELHANO

1992

**REGULAMENTO**  
**ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – RS**  
**2018/2020**

**CAPÍTULO I**

**DOS OBJETIVOS E DA COORDENAÇÃO**

**Art. 1º.** A escolha das Soberanas de Mato Castelhanos tem como objetivos:

- I. Motivar e envolver a comunidade no processo de escolha das Soberanas;
- II. Eleger Soberanas que assumam o compromisso e a responsabilidade de trabalhar e divulgar as potencialidades do município de Mato Castelhanos;
- III. Representar o município de Mato Castelhanos nos eventos oficiais, quando solicitadas.

**Art. 2º.** A coordenação e organização dos eventos e/ou atividades do Concurso de Escolha das Soberanas são de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta por membros do Executivo Municipal.

**CAPÍTULO II**

**DOS REQUISITOS DO CONCURSO**

**Art. 3º.** As candidatas ao título de rainha e princesas de Mato Castelhanos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileira;
- II. Residir em Mato Castelhanos;
- III. Ser solteira, reconhecendo-se como entidade familiar além do casamento a união estável, conforme art. 226, §3º da Constituição Federal de 1988;
- IV. Ter idade mínima de 15 (quinze) anos e idade máxima de 22 (vinte e dois) anos, completados até o último dia da inscrição;
- V. Possuir a escolaridade mínima exigida, que é a de estar cursando ou ter cursado o ensino médio;
- VI. Ter disponibilidade de horários para cumprir o cronograma de atividades do Concurso - Anexo I e, se eleita, ter disponibilidade para cumprir o solicitado pela comissão organizadora do concurso;

- VII. Possuir ou buscar possuir conhecimentos sobre os assuntos listados neste Regulamento - Anexo II;
- VIII. Cumprir as obrigações constantes neste Regulamento e participar dos eventos organizados pelo Município em eventos oficiais, quando solicitadas;
- IX. Gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para representar o município de Mato Castelhanense em eventos, festas e feiras regionais e estaduais;
- X. Não ter filhos e/ou estar grávida;
- XI. Autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo Município de Mato Castelhanense, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração;
- XII. Não possuir título de Soberana e Princesa em edições anteriores a este concurso.

### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º.** O período de inscrição para o Concurso será de 29 de Janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018.

**§1º.** As atividades para a escolha das Soberanas e os eventos de avaliação serão de 29 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018.

**§2º.** O Regulamento do Concurso e seus anexos poderão ser retirados **a partir de 29 de Janeiro de 2018, na Secretaria Municipal da Administração** da Prefeitura. Estará também disponível na página oficial do Município.

**§3º.** Para participar do Concurso as candidatas deverão comparecer pessoalmente, ou através de seu representante legal, na Secretaria da Administração no horário das 07h50min às 11h50min e das 13h00min às 17h00min, portando seus documentos pessoais e preencher a ficha de inscrição, juntamente com os anexos listados neste Regulamento, conforme art. 5º. A validade da inscrição está condicionada a data fixada neste Regulamento e mediante a entrega de todos os documentos listados no art. 5º.

**§4º.** A candidata que possuir idade inferior a 18 anos, deverá comparecer acompanhada por seu representante legal (pai/mãe/tutor) munidos com seus documentos pessoais para



realizar a inscrição ou retirar os documentos necessários e trazer devidamente assinado pelo representante legal juntamente com documento com foto .

**§5º.** A candidata deverá informar, na ficha de inscrição, um endereço de e-mail válido para o envio de notícias, avisos e informações sobre o Concurso e verificar diariamente a sua caixa de mensagens, a partir da inscrição no Concurso, bem como manter atualizado o endereço eletrônico, no caso de alteração.

**§6º.** A candidata além de acompanhar sua caixa de mensagens, deverá acompanhar rotineiramente o site da Prefeitura Municipal ([www.matocastelhanos-rs.com.br](http://www.matocastelhanos-rs.com.br)), para verificação de notícias, informações e avisos referente ao Concurso.

**§7º.** A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, anexo III, declara conhecer e concordar com todas as cláusulas e condições descritas neste Regulamento sob pena de ter a sua inscrição cancelada no Concurso, sem qualquer direito a indenizações.

**§8º.** A candidata inscrita, que desistir de participar do Concurso, deverá comunicar o fato, por escrito, para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de 48 horas antes do desfile de Apresentação das Candidatas.

**Art. 5º.** No ato da inscrição a candidata deverá preencher os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição, conforme modelo - Anexo III;
- II. Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser devidamente assinado pelo representante legal da candidata, no caso da candidata possuir idade inferior a 18 anos, conforme modelo - Anexo IV;
- III. Termo de Compromisso, devidamente assinado pela candidata, conforme modelo - Anexo V;

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

**Art. 6º.** A escolha das Soberanas de Mato Castelhanos contará com as seguintes etapas:

- I. Preencher a Ficha de Inscrição até **o dia 09 de Fevereiro de 2018 às 17h**, na Secretaria Municipal da Administração, juntamente com seus anexos, conforme prevê o art. 5º deste Regulamento;
- II. Participar de oficina sobre convívio social, comportamento, etiqueta, moda, oratória e desinibição;

- III. Realizar a prova cultural (dissertação);
- IV. Participar da entrevista cultural com os jurados;
- V. Participar do desfile de apresentação para jurados do concurso e escolha das Soberanas.

§1º. A candidata deverá participar de todas as etapas do Concurso programadas.

§2º. A frequência e o trabalho realizado nas atividades programadas serão fatores de avaliação, conforme art. 10º deste Regulamento.

## CAPÍTULO V

### DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**Art. 7º.** A Comissão de Avaliação tem a função de avaliar as candidatas e eleger uma rainha e duas princesas de Mato Castelhanos, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 8º.** A Comissão de Avaliação é constituída por profissionais da Região de reconhecida idoneidade das áreas de: **Moda; Estética; Fotografia; Comunicação, Etiqueta Social; Organização de Concurso de Soberanas.**

§1º. O jurado deve ter disponibilidade para participar de todas as etapas previstas para a escolha das Soberanas de Mato Castelhanos e que sejam de sua incumbência.

§2º. O jurado não poderá ter parentesco com a candidata.

**Art. 9º.** A Comissão de Avaliação fará a apuração do resultado final e divulgará as candidatas vencedoras, nos três primeiros lugares, previsto **para o dia 28 de Fevereiro de 2018**, podendo exceder no horário e se estender **até 01 de março de 2018**.

§1º. As planilhas com a relação das notas individuais de cada candidata não serão divulgadas, bem como não serão disponibilizadas para quaisquer fins.

§2º. A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões durante o processo de avaliação das candidatas.

## CAPÍTULO VI

### DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

**Art. 10.** A avaliação das candidatas é resultado da participação das mesmas em todas as etapas do Concurso, conforme art. 6º deste Regulamento, decorrentes da observação dos

integrantes da Comissão de Avaliação, sendo o resultado registrado com os seguintes critérios e pontuação que serão somados.

Participação na Oficina sobre convívio social, comportamento, oratória e desibinição, etiqueta, moda, desfile.	<b>10 PONTOS</b>
Prova de Redação (dissertação)	<b>30 PONTOS</b>
Entrevista cultural com os jurados	<b>30 PONTOS</b>
Desfile de apresentação e escolha das Soberanas <b>2018/2020</b>	<b>30 PONTOS</b>

§1º. O item “a” será avaliado pelas ministradoras das Oficinas, atribuindo pontos individualmente.

§2º. O item “b” será avaliado por professor da Língua Portuguesa.

§3º. O item “c” e “d” serão avaliados pela Comissão de Avaliação.

§4º. Durante a entrevista, serão considerados pelos jurados o desempenho, a articulação, a tranquilidade e a naturalidade da candidata.

§5º. A roupa utilizada durante o desfile deverá ser calça jeans tradicional, sapato social e uma camiseta babylook, tudo a cargo da candidata.

**Art. 11.** No caso de empate na soma dos pontos será utilizada a maior pontuação na entrevista cultural com os jurados.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 12.** As vencedoras do Concurso receberão o título de rainha e princesas do Município de Mato Castelhanos.

§1º. A rainha ganhará uma semijóia acompanhada de um vale para tratamento estético corporal, na Clínica de Estética Viviane Salvador;

§2º. As princesas ganharão uma semijóias.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS SOBERANAS ELEITAS**



**Art. 13.** As Soberanas eleitas não terão qualquer vínculo empregatício ou retribuição pecuniária pela tarefa de promoção e divulgação do município de Mato Castelhanense, bem como pela participação em eventos e/ou feiras quando solicitadas pelo município.

**Art. 14.** As despesas das Soberanas com as atividades de divulgação, tais como: custos com vestuário, calçados, deslocamentos, alimentações e hospedagens serão suportados pelo Município de Mato Castelhanense.

**Parágrafo único.** As Soberanas eleitas, rainha e princesas, receberão trajes oficiais, sem ônus, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora a escolha do modelo dos mesmos e do profissional que irá confeccioná-los.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15.** A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a perder o título e o prêmio estipulado.

**Art. 16.** Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão Organizadora do Concurso, para quem devem ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.

**Art. 17.** Os anexos fazem parte integrante deste Regulamento.

**Art. 18.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Mato Castelhanense, 29 de janeiro de 2018.

Comissão Organizadora



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO / PROGRAMAÇÃO

#### 1. Inscrição das candidatas:

- 1.1. Período de inscrições: **29 de Janeiro até 09 de fevereiro de 2018;**
- 1.2. Local: Secretaria Municipal da Administração – Prefeitura Municipal;
- 1.3. Horário: das 07h50min às 11h50min e das 13h00min às 17h00min;
- 1.4. Endereço: Av. Silvio Manfrois, 01 – Centro;
- 1.5. Informações: (54) 3313.3822 R: 35 e/ou (54) 9 9617-8127.

#### 2. Oficina sobre convívio social, comportamento, oratória e desinibição, etiqueta, moda, desfile:

- 2.1. Data: **26 de fevereiro de 2018 (segunda feira);**
- 2.2. Horário: 19 horas;
- 2.3. Local: **Auditório da Prefeitura Municipal.**

#### 3. Prova de Redação (Dissertação):

- 3.1. Data: **21 de fevereiro de 2018 (quarta feira);**
- 3.2. Horário: 19 horas;
- 3.3. Local: **Gabinete.**

#### 4. Ensaio prévio do desfile:

- 4.1. Data: **26 de Fevereiro de 2018 (segunda feira);**
- 4.2. Horário: 21 horas;
- 4.3. Local: **Ginásio Municipal Antônio Raul Giraldis.**

#### 5. Entrevista cultural com jurados:

- 5.1. Data: **28 de Fevereiro de 2018;**
- 5.2. Horário: 19 horas;
- 5.3. Local: **Gabinete da Prefeitura Municipal.**

#### 6. Baile do Município com desfile de apresentação e escolha das Soberanas:

- 6.1. Data: **28 de Fevereiro de 2018;**
- 6.2. Horário: 21 horas;
- 6.3. Local: **Ginásio Municipal Antônio Raul Giraldis.**

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE ASSUNTOS A SEREM PESQUISADOS

As candidatas deverão ter conhecimento dos seguintes assuntos relacionados ao

Município:

#### ASSUNTOS:

- |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>1. Histórico do município de Mato Castelhana</b> | <b>1.1. Origem</b>             |
|                                                     | <b>1.2. Fundação</b>           |
|                                                     | <b>1.3. Emancipação</b>        |
|                                                     | <b>1.4. Etnias</b>             |
|                                                     | <b>1.5. Tradicionalismo</b>    |
|                                                     | <b>1.6. Educação e Cultura</b> |
|                                                     | <b>1.7. Pontos Turísticos</b>  |
|                                                     | <b>1.8. Posição Geográfica</b> |
|                                                     | <b>1.9. Clima</b>              |
|                                                     | <b>1.10. População</b>         |
|                                                     | <b>1.11. Economia</b>          |

As candidatas deverão escrever um **TEXTO DISSERTATIVO**, demonstrando conhecimento sobre o município de Mato Castelhana em geral, entrelaçando aos dados e informações apresentados no texto, expectativa quanto a cidade, enfatizando seus sonhos quanto ao progresso da terra natal.

### ANEXO III

## CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE MATO CASTELHANENSE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Bairro/Comunidade: \_\_\_\_\_  
Fone residencial: \_\_\_\_\_ Fone celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Cor dos olhos: \_\_\_\_\_  
Trabalha: ( ) Sim ( ) Não - Local: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_

#### Escolaridade:

Ensino Médio (2º Grau): ( ) Completo ( ) Incompleto (Cursando): \_\_\_\_\_  
Ensino Superior: ( ) Completo ( ) Incompleto (Cursando): \_\_\_\_\_  
Pós Graduação: ( ) Não ( ) Sim - Em: \_\_\_\_\_

- **DECLARO** ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas de **2018/2020**, o qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenizações, conforme art. 4º, §6º do referido Regulamento.
- **DECLARO** ainda, em conformidade com o art. 3º, inciso XI do Regulamento de Escolha das Soberanas de Mato Castelhanense, que autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia a serem utilizadas pelo Município, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação de Eventos, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

31/03

1992

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura da candidata)



## ANEXO IV

### CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE MATO CASTELHANO

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu \_\_\_\_\_,  
RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro/comunidade \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, **DECLARO**, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai/mãe ou tutor legal), em conformidade com o art. 5º, inciso II do Regulamento de Escolha das Soberanas de Mato Castelhana 2018/2020, que para todos os efeitos legais autorizo a menor \_\_\_\_\_, a participar do **CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE MATO CASTELHANO**, sendo que a participação no Concurso é efetuada por livre vontade da menor de idade.

- **DECLARO** ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas, o qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes.
- **DECLARO** ainda, em conformidade com o art. 3º, inciso XI do Regulamento de Escolha das Soberanas, que autorizo, a título gratuito, o uso do nome da candidata, sons, fotos e imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pelo Município, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do Evento, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do pai/ mãe ou tutor legal)

## ANEXO V

### CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE MATO CASTELHANO

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_,  
RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliada na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_,  
bairro/comunidade \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_,

- **DECLARO**, em conformidade com art. 3º, inciso VIII e art. 5º, inciso III do Regulamento de Escolha das Soberanas, que estou ciente e comprometo-me a participar de todas as etapas do Concurso, bem como, se eleita, comparecer quando solicitada, pelo Município, nos eventos oficiais do município de Mato Castelhanos.
- **DECLARO**, outrossim, ter ciência que o descumprimento de uma ou mais cláusulas e condições constantes no Regulamento resultará na perda do título de Soberana de Mato Castelhanos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura da candidata)